



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 462/2021/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2021

À empresa
Claro Net Uruguaiana
Rua 15 de Novembro, 2030
Bairro: Centro, CEP: 97500-510
Nesta

Assunto: requer informações.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 270/2021 do vereador Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 1180/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Empresa, que preste informações referentes ao cronograma de serviços, bem como a revisão das fiações de responsabilidade da empresa.
2. Justifica-se o presente, em razão de que chegou ao conhecimento do gabinete do proponente, vários problemas quanto aos fios em via pública, fios baixos, cabos de rede telefônico fora do padrão causando acidentes.
3. Vale ressaltar, que no dia 01/02/2021 foi apresentado requerimento nº 044/2021, protocolo 084/2021/LEG nesse mesmo sentido, pelo qual foi enviado Ofício nº 22/2021/DLEG a Vossa empresa e teve retorno até a presente data.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente